MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1486/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Denomina de JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, a atual Rua A que inicia no encontro das Ruas Dom Fernando Tadei com a Rua Sumaco Iryia Suzukawa e vai sentido Conjunto São Roque até o encontro com a Rua Osvaldo Mantovan, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO O seguinte LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada de, JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, a atual Rua A que inicia no encontro das Ruas Dom Fernando Tadei com a Rua Sumaco Iryia Suzukawa e vai sentido Conjunto São Roque até o encontro com a Rua Osvaldo Mantovan, neste Município.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da Rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de abril de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Autoria do Vereador: Mario Cesar Fabiano

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/04/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial